



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ERRATA 005/2016**

Considerando estar a Administração adstrita aos Princípios Constitucionais e, em especial, ao da Publicidade de seus Atos;

Considerando ser obrigação de o Município primar pela lisura em todos os seus procedimentos;

Considerando o alto número de inscritos para o concurso público 001/2016 da Prefeitura Municipal de Serranos/MG;

Considerando ser necessário o Município se adaptar às atuais condições do evento para que possa apresentar estrutura adequada e segura para a realização das provas;

O Prefeito Municipal, Senhor José da Cunha Vasconcelos Filho em Ato conjunto com a Comissão Especial do Concurso Público, com fulcro no artigo 37 e incisos da Constituição Federal do Brasil, faz as seguintes retificações no Edital 001/2016 – concurso público da Prefeitura Municipal de Serranos/MG:

A partir deste Ato fica alterado o dia de realização das provas prática e objetiva,

AS PROVAS REALIZAR-SE-ÃO EM TRÊS ETAPAS NOS DIAS 09 E 16 E 23 OUTUBRO DE 2016;

AS PROVAS SERÃO REALIZADAS EM DOIS TURNOS (MANHÃ E TARDE) DOS DIAS ACIMA APONTADOS, COM EXCEÇÃO DA PROVA PRÁTICA;

A relação dos candidatos inscritos e o ensalamento por cargo/função serão devidamente publicadas/comunicadas com antecedência razoável aos interessados.

---

José da Cunha Vasconcelos Filho

Prefeito Municipal

Serranos/MG